



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23422.003036/2019-29

Cadastrado em 14/03/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES

E-mail:

lisandra.moraes@unila.edu.br

Identificador:

1093768

Tipo do Processo:

RELATÓRIO

Assunto Detalhado:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINTE 2018

Unidade de Origem:

AUDITORIA INTERNA (10.01.05.16)

Criado Por:

MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS

Observação:

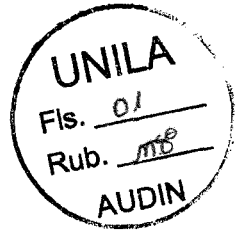
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/03/2019	REITORIA (10.01.05)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
AUDITORIA INTERNA



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - AUDIN (10.01.05.16)
(Identificador: 201949626)

Nº do Protocolo: 23422.003040/2019-18

Foz do Iguaçu-PR, 14 de Março de 2019.

REITORIA

Título: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2018

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao art. 18, da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências, encaminha-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2018, para vosso conhecimento.

Informa-se que, em cumprimento aos arts. 19 e 20, o mesmo será encaminhado para a CGU-PR e publicado na página da Auditoria Interna.

Ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

(Autenticado em 14/03/2019 12:05)
LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA - TITULAR
Matrícula: 1093768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **595de3eef7**

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT Exercício 2018

Foz do Iguaçu – PR

Março de 2019

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	02
2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	02
3 TRABALHOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	03
3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2018	04
3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018	09
4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	11
5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN	17
6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	18
7 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UNILA	19
8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	21
9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	22
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
ANEXO A – Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores em monitoramento no final do exercício de 2018	25
ANEXO B – Recomendações emitidas pela CGU em monitoramento no final do exercício de 2018	33
ANEXO C – Relação das capacitações realizadas em 2018	35

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi consolidado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que contém informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no exercício de 2018.

Este relatório contempla a estrutura organizacional e a composição da unidade de Auditoria Interna; os trabalhos de auditoria realizados; o registro e acompanhamento quanto à implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pela Auditoria Interna da UNILA, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União; as capacitações realizadas; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos; os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias; os benefícios decorrentes de sua atuação e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna (AUDIN) encontra-se vinculada à Reitoria. A estrutura organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Começou o ano de 2018 com 06 (seis) servidores. Em 10 de janeiro houve a substituição do Chefe da Unidade, em 28 de março foi removido para a Auditoria Interna, o economista Fabio Dozza de Miranda, e em 13 de agosto, a auditora Noelle M. S. A. Fritzen iniciou o período de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração (Portaria Progepe nº. 0492, de 04/07/2018). Portanto, a unidade terminou o ano com 06 (seis) servidores em efetivo exercício.

Quadro 01 - Relação de servidores da Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Fabio Dozza de Miranda	Economista	Economia Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	28/03/2018
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	30 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuszne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	Afastada – Licença Início 13/08/2018	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN- UNILA

3 TRABALHOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram distribuídas de acordo com a área a ser examinada, observado o PAINTE 2018.

Para cumprimento das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, são expedidas Solicitações de Auditoria (SA) e Notas de Auditoria (NA).

A Auditoria Interna, no cumprimento das ações do PAINTE 2018, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração, emitiu 25 (vinte e cinco) Ordens de Serviço, 57 (cinquenta e sete) Solicitações de Auditoria, 04 (quatro) Relatórios Definitivos de Auditoria, 03 (três) Pareceres de Auditoria, sendo 01 (um) Parecer Anual sobre

Prestação de Contas e 02 (dois) pareceres demandados por unidades administrativas, e 261 (duzentos e sessenta e um) Memorandos Eletrônicos.

3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2018

Em cumprimento ao inciso I, do Art. 17, da IN 9/2018, apresenta-se o quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT 2018.

Quadro 02 - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT

	Total de trabalhos	%
Previstos no PAINT 2018	21	100,00
Realizados	13	61,91
Não concluídos	03	14,28
Não realizados	05	23,81

Fonte: AUDIN- UNILA

Ressalta-se que, na contabilização acima, não foi levada em consideração a ação prevista no item 6.1 denominada Ações Não Planejadas.

Cumprir informar que, devido a fatores que influenciaram no andamento dos trabalhos, que serão abordados neste relatório, não foram executadas todas as ações previstas para o exercício. Em contrapartida, foram executadas outras ações não previstas, mas que se mostraram necessárias para a gestão.

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2018.

Quadro 03 - Detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2018

PDI	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	Nº OS	STATUS DE EXECUÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
1 - CONTROLES DE GESTÃO						
Gestão Administrativa	1.1	RAINT	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em 2017.	01/2018	Realizada	Processo 23422.002641/2018-27
	1.2	PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna com as ações a serem desenvolvidas para o ano de 2019.	14/2018	Realizada	Processo 23422.016018/2018-76
	1.3	Relatório de Gestão da UNILA	Emitir parecer de auditoria sobre a prestação de contas anual da Universidade, referente o exercício de 2017.	02/2018	Realizada	Parecer de Auditoria Interna nº. 001/2018/AUDIN
	1.4	Plano de Providências Permanente (PPP)	Efetuar a gestão do Plano de Providências Permanente decorrente das ações da Auditoria Interna e monitorar as recomendações emitidas através dos relatórios de auditoria junto aos setores auditados.	03/2018	Realizada	Relatório de Monitoramento de Recomendações e Determinações pendentes - 001/2019
	1.5	Órgãos de Controle Interno e Externo	Verificar o atendimento das recomendações da CGU inserindo no Sistema Monitor as manifestações.	04/2018	Realizada	Relatório de Monitoramento de Recomendações e Determinações pendentes - 001/2019
	1.6	Normativos Internos	Prestar apoio quando da realização de diligências na UNILA e nos encaminhamentos de solicitações do TCU e CGU.	05/2018	Realizada	Acompanhamento a CGU - inspeção física nos espaços acadêmicos no período de 23/07/2018 a 26/07/2018.
	1.7	Gestão do Conhecimento	Implantar metodologia de Contabilização de benefícios em atendimento a Instrução Normativa 03/2017/MTCGU.	17/2018	Realizada	Informações encaminhadas a CGU por meio de questionário em 28/01/2019
	1.8	Assessoramento Técnico a Alta Gestão	Aprimorar a Gestão do Conhecimento na Auditoria Interna a fim de disseminar, entre os servidores lotados na AUDIN, o conhecimento adquirido em capacitações, palestras, seminários e arquivos digitais e materiais recebidos.	06/2018	Realizada	Ação aperfeiçoada e planejada no PAINT 2019 - item 08 "Estudos em Auditoria"
		Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados	07/2018	Realizada		

			quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.			
1.9	Informações Adicionais		Atender às solicitações internas, referentes à coleta de dados, com a finalidade de subsidiar a instituição no levantamento de informações que contribuam para melhoria da gestão e no uso do recurso público.	08/2018	Realizada	
2 GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS						
Gestão Administrativa	2.1	Gerenciamento e Fiscalização de Obras	Verificar a aderência da fiscalização dos contratos de prestação de serviços de engenharia na Unila, sua aderência aos preceitos de Lei 8666/93 e das instruções normativas que regem a matéria.	xx	Não realizada	Ação incluída no PAINT 2019 com base na matriz de risco – Item 18.
	2.2	Contratos e Fiscalização	Verificar a legalidade e a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Unila, por meio da avaliação dos fluxos de controle, dos registros promovidos pelos fiscais, assim como do atendimento das condições contratuais.	10/2018	Realizada	RA 005/2018/AUDIN/UNILA
	2.3	Licitações, Dispensa e Inexigibilidade	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	09/2018	Realizada	RA 002/2018/AUDIN/UNILA
3 RECURSOS HUMANOS						
Gestão de Pessoas	3.1	Controles Internos	Avaliar os processos da PROGEPE buscando contribuir para a eficiência administrativa e o aprimoramento dos controles internos da unidade.	15/2018	Realizada	RA 001/2018/AUDIN/UNILA
4 GESTÃO FINANCEIRA						
Assistência Estudantil	4.1	Auxílios de Assistência Estudantil	Verificar a instrução processual e os processos de pagamento referente à contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagens para alunos da UNILA, buscando verificar a legalidade, economicidade e os controles adotados.	xx	Não realizada	Ação cancelada por falta de capacidade operacional para execução.
Extensão	4.2	Auxílios Financeiros para fomento da	Verificar os critérios e a conformidade das concessões para o desenvolvimento dos projetos de extensão.	16/2018	Não concluída	Em andamento. Realizado: 50%

		Extensão.							
5 GESTÃO OPERACIONAL									
Ensino	5.1	Avaliação dos Cursos de Graduação	Verificar as ações promovidas pela Instituição para o aprimoramento dos cursos de graduação e das avaliações externas.	xx	Não realizada	Ação cancelada por falta de capacidade operacional para execução.			
	5.2	Execução das atividades de Ensino.	Verificar os normativos e controles adotados pela gestão para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes.	xx	Não realizada	Ação cancelada por falta de capacidade operacional para execução.			
Pesquisa	5.3	Execução das atividades de Pesquisa.	Verificar os critérios adotados para seleção, acompanhamento, aprovação e publicação dos projetos de pesquisa.	12/2018	Realizada	RA 003/2018/AUDIN/UNILA			
Pesquisa	5.4	Convênios	Verificar a instrução processual, as evidências de execução e o processo de prestação de contas referente aos convênios nacionais.	13/2018	Não concluída	Em andamento. Realizado: 90% RA Preliminar 004/2018/AUDIN/UNILA			
Relações Internacionais	5.5	Seleção de Alunos Estrangeiros	Verificar a legalidade e os procedimentos adotados na execução do processo de seleção de alunos estrangeiros.	xx	Não realizada	Ação cancelada por falta de capacidade operacional para execução.			
Gestão Administrativa	5.6	Laboratórios	Verificar os controles implementados, os normativos utilizados e os procedimentos de segurança adotados para uso dos laboratórios, equipamentos de alto valor e materiais de consumo.	11/2018	Não concluída	Em andamento. Realizado: 80% Houve a necessidade da ampliação do cronograma para execução deste trabalho em função da amplitude e do grau de detalhamento dos exames realizados. RA Preliminar 006/2018/AUDIN/UNILA			
6 RESERVA TÉCNICA									
Gestão Administrativa	6.1	Ações Não Planejadas	No decorrer do exercício poderão surgir novas demandas de auditoria não previstas neste plano, bem como a realização de trabalhos especiais, atendimentos ao Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e Administração Superior da Universidade.	18/2018	Realizada	Detalhamento das ações realizadas no item 3.2			

Além das atividades administrativas próprias da Auditoria Interna, esta unidade dedicou-se ao atendimento e assessoramento dos gestores da UNILA por meio de reuniões, atendimentos presenciais, via e-mail e telefone, conforme Ordem de Serviço nº 07/2018.

No decorrer do ano de 2018, a UNILA recebeu demandas de auditorias promovidas pela CGU e TCU. A AUDIN encaminha as solicitações para as unidades responsáveis por meio de memorando eletrônico e, após a manifestação do gestor, envia os documentos para os órgãos de controle, conforme registrado na Ordem de Serviço nº 05/2018. Encaminha os relatórios de auditorias às unidades auditadas e a Reitoria para conhecimento e providências cabíveis. Também acompanhou inspeção física realizada pela CGU nos espaços acadêmicos. As demandas dos órgãos de controle encontram-se relacionadas nos quadros 04 e 05.

Quadro 04 - Documentos recebidos da CGU

Tipo de documento	Número de identificação
Ofício	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ofício nº 1524/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU 2. Ofício nº 1943/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU 3. Ofício nº 11805/2018/GAB/PR/Regional/PR-CGU 4. Ofício nº 14260/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU 5. Ofício nº 14204/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU 6. Ofício nº 14904/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU 7. Ofício nº 24017/2018/NAC1/PR/Regional/PR-CGU
Relatório de Auditoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Definitivo de Auditoria nº 201700540 - Avaliação da Gestão Patrimonial 2. Relatório Definitivo de Auditoria nº 201700544 - Avaliação das Licitações e Contratos 3. Relatório Definitivo de Auditoria nº 201701760 - Avaliação da situação da evasão na UNILA 4. Relatório Preliminar de Auditoria nº 201702632 - Avaliação da gestão de imóveis 5. Relatório Preliminar de Auditoria nº 201801223 - Avaliação sobre a ocorrência da endogenia acadêmica (concursos docentes) 6. Relatório Definitivo de Auditoria nº 201801223 - Processo seletivo dos docentes 7. Relatório Preliminar de Auditoria nº 201801106 - Avaliação da gestão de transportes
Solicitação de Auditoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação de Auditoria 201702632-001 2. Solicitação de Auditoria 201702632-002 3. Solicitação de Auditoria 001/2018 4. Solicitação de Auditoria 201801106-001 5. Solicitação de Auditoria 201801106-002 6. Solicitação de Auditoria 201801106-003 7. Solicitação de Auditoria 201801106-004

Fonte: AUDIN – UNILA

Quadro 05 - Documentos recebidos do TCU

Tipo de documento	Número de identificação
Ofício	1. Ofício 0396/2018-TCU/SECEX-PR, de 9/5/2018 (Notificação) 2. Ofício 0171/2018-TCU/SeinfraUrbana, de 7/5/2018 (Diligência) 3. Ofício 0634/2018-TCU/SECEX-PR, DE 13/7/2018 (Comunicação) 4. Ofício 4389/2018 – TCU/Sefip, de 20/9/2018

Fonte: AUDIN – UNILA

3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018

Algumas unidades administrativas da UNILA solicitaram manifestações da Auditoria Interna a fim de promover ações para melhoria da gestão, bem como para atendimento de demandas externas à instituição (Ouvidoria, Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, entre outros). Também foram desenvolvidas ações necessárias para melhorar as atividades da própria unidade de Auditoria Interna que não estavam previstas no PAINT 2018.

Foram registradas apenas as ações mais relevantes, no total de 15 (quinze) trabalhos, que são detalhados no quadro 06.

Quadro 06 - Detalhamento de trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINT 2018

Solicitante	Descrição resumida da ação e Resultado
Gabinete da Reitoria	Assessoramento a Procuradora Educacional Institucional para desenvolvimento das seguintes atividades CENSO, Reconhecimento/Renovação de Cursos de Graduação, ENADE, Sistema e-MEC e preenchimento do Termo de Adesão ao SiSU. Ordem de Serviço no. 19/2018 Período: 01/02/2018 a 30/11/2018
Ouvidoria	Memorando Eletrônico 5/2018-OUVIDORIA, de 09/01/2018. Assunto: Sistema de Informações ao Cidadão sob o no. 23480.029260.2017-63 Resultado: Memorando Eletrônico 4/2018-AUDIN, de 17/01/2018.
Ouvidoria	E-mail datado de 19/01/2018. Assunto: Sistema de Informações ao Cidadão sob o no. 23480029174201751 Resultado: E-mail AUDIN resposta a solicitação em 22/01/2018.
Ouvidoria	Memorando Eletrônico 210/2018-OUVIDORIA, de 09/04/2018. Assunto: Sistema de Informações ao Cidadão sob o no. 23480.008031.2018-96 Resultado: Memorando Eletrônico 32/2018-AUDIN, de 10/04/2018.
Ouvidoria	Memorando Eletrônico 211/2018-OUVIDORIA, de 10/04/2018. Assunto: Manifestação Ouvidoria no. 23546.009746/2018-54 Resultado: Memorando Eletrônico 46/2018-AUDIN, de 19/01/2018.

Ouvidoria	Memorando Eletrônico 306/2018-OUVIDORIA, de 22/05/2018. Assunto: Solicitação de informação no. 23480.011597/2018-03 Resultado: Memorando Eletrônico 55/2018-AUDIN, de 22/05/2018.
AUDIN	Reformulação da página da Auditoria Interna do site eletrônico da UNILA para publicação de documentos (Regimento Interno, PAINTs, RAINTs, Relatórios de Auditorias, Pareceres, Notas de Auditoria e Legislação). Ordem de serviço no. 20/2018 Período de execução: abril de 2018 Resultado: documentos publicizados.
AUDIN	Implantação do Módulo Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). (Análise do Módulo, testes e solicitações de adequações para atender as necessidades da AUDIN/UNILA) Ordem de Serviço no. 21/2018 Período de execução: 01/04/2018 a 15/12/2018. Resultado: Em 2018 foram realizados testes e solicitadas adaptações para implantação em 2019.
Departamento de Contratos / PROAGI	Atendimento pessoal em 24/01/2018. Solicitação de informações da UNILA para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU. Status: Encaminhado e-mail a CGU e resposta da CGU enviada ao DECON e Corregedoria Seccional da Unila em 24/01/2018.
Divisão de Fomento à Pesquisa / PRPPG	E-mail de 15/02/2018. Assunto: Validade de orçamentos referente a prestação de contas do Edital PRPPG no. 109/2017, contratação de serviço de tradução de artigos no exterior. Resultado: E-mail AUDIN encaminhado ao solicitante em 20/02/2018
PRPPG	Memorando Eletrônico no. 131/2018-PRPPG, de 25/05/2018. Assunto: Consulta e orientações – Edital PRPPG de apoio à participação em eventos. Resultado: Memorando Eletrônico no. 89/2018 – AUDIN, de 22/06/2018.
Gabinete da Reitoria	Assessoramento ao Gabinete da Reitoria (Maria Aparecida Weber) sobre Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2018 Ordem de Serviço no. 22/2018 Resultado: Reunião realizada em 13/06/2018 das 14h às 17h.
PRPPG	Processo 23422.009466/2018-52 Memorando Eletrônico no. 173/2018-PRPPG, de 23/07/2018. Assunto: Consulta técnica sobre o uso de recursos de custeio e prestação de contas no edital de fomento à pesquisa do programa institucional agenda tríplice. Ordem de Serviço no. 23/2018 Resultado: Parecer de Auditoria no. 02/2018/AUDIN/UNILA de 16/08/2018.
TCU	Monitoramento do registro de esclarecimentos, no Módulo Índícios do Sistema e-Pessoal, requeridos pela equipe de fiscalização do TCU, junto ao setor responsável pela apuração dos indícios na UNILA (DAP/PROGEPE/UNILA), conforme Ofício 4389/2018-TCU/Sefip, de 20/9/2018. Recebido em 17/10/2018. Ordem de Serviço no. 24/2018 Período de execução: A partir de 18/10/2018
PROGEPE	Processo 23422.009169/2015-54 enviado ao AUDIN em 23/11/2018 Ordem de Serviço no. 25/2018 Resultado: Consulta técnica nº. 001/2019/AUDIN/UNILA de 21/01/2019.

Fonte: AUDIN - UNILA

Registra-se que, em 2017, foram realizados 07 (sete) trabalhos sem previsão no PAINT 2017.

4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Em 2018, foram emitidas 10 (dez) recomendações pela Auditoria Interna, todas se encontram relacionadas no Quadro 07 e estão em monitoramento. Já as recomendações emitidas em exercícios anteriores e que se encontravam em monitoramento ao final do exercício de 2018 são apresentadas no ANEXO A deste documento. Os relatórios que não geraram recomendações (Relatório de Auditoria nº 002/2018) ou que estão em sua fase preliminar (Relatórios de Auditoria nºs 004 e 006) não estão contemplados neste item.

Quadro 07 - Recomendações emitidas pela AUDIN em 2018

Relatório de Auditoria 001/2018	
Ação do PAINT	3.1 Controles Internos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Considerando o deficit de instrumentos reguladores, que auxiliem de forma mais precisa as análises da PROGEPE quanto aos critérios para a liberação de gasto da rubrica, sugere-se que a unidade envie esforços em promover uma discussão com a Alta Gestão da UNILA e outras instâncias que acredite serem pertinentes, a fim de que haja uma definição de prioridades institucionais, ao menos, no que tangencie as capacitações no âmbito da UNILA. Mesmo que em caráter provisório, tal definição poderá evitar algum apontamento futuro, especialmente dos órgão de controle externos, pela forma atual em que se dá o critério para a aplicação dos recursos.</p> <p>2. Que a PROGEPE considere a inclusão de algum (s) critério (s) qualitativo nas análises prévias às liberações, uma vez que os atuais são prioritariamente quantitativos – rateio, histórico de gastos, volume de valores, etc.</p> <p>3. Compete às Chefias Imediatas das unidades, responsáveis diretos pela autorização da disponibilidade dos servidores, acompanharem todo o processo – desde a demanda até a prestação de contas – uma vez que é solidária no gasto da verba pública. Desta forma, recomenda-se que a SECADES encaminhe às Chefias responsáveis pelos processos retromencionados, cópia deste relatório, a fim de que tomem conhecimento da análise.</p> <p>4. Recomenda-se a essas Chefias que tomem providências tempestivas a fim de auxiliar na resolução dessa pendência, uma vez que a ausência de comprovação do gasto pode ensejar em apuração de responsabilidade.</p> <p>5. À SECADES, que providencie métodos formais de notificação para as chefias das unidades demandantes com prestação de contas em aberto, cujo prazo de atraso seja</p>

	<p>superior a 30 dias findo o prazo legal estipulado, salvo melhor juízo, a fim de manter histórico de notificações, demonstrando que há controles efetivos sobre tais situações.</p> <p>6. Que haja a inserção, pela área competente, dos documentos faltantes no SIPAC.</p> <p>7. Que a SECADES continue monitorando e orientando os demandantes, assim como todos os servidores envolvidos nos processos de capacitação, da necessidade e importância de se manter o histórico digital tal qual o presente no processo físico.</p>
Relatório de Auditoria 003/2018	
Ação do PAINT	5.3 Execução das atividades de Pesquisa
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Recomendações	1. A PRPPG, que se institua controles para verificação do cumprimento dos requisitos exigidos nos editais publicados.
Relatório de Auditoria 005/2018	
Ação do PAINT	2.2 Contratos e Fiscalização
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Neste diapasão, considerando os argumentos apresentados pela CCCL, os normativos retromencionados e a recomendação oriunda do Parecer n. 172/2015/EJS/PF/UNILA da Procuradoria Federal junto à UNILA, não há como essa Auditoria Interna se furtar de asseverar a necessidade do cumprimento do estabelecido no art. 9º, XI, do Decreto 7.892/2013 e caso a administração firme convencimento no sentido da prescindibilidade do citado dispositivo, que apresente nos autos os motivos ensejadores de tal convencimento, excluindo, por conseguinte, os itens do caderno licitatório que preveem a realização da pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade da ata.</p> <p>2. Destarte, ponderando: i) a eventual anulação dos processos de contratação, com o devido ressarcimento aos particulares contratados; ii) a declaração de nulidade dos atos fiscalizatórios subsequentes à contratação e; iii) a realização de novos processos licitatórios, tendo em conta o decurso do período de vigência das ARPs. serem demasiadamente onerosos à coletividade, esta unidade de controle interno se restringe a recomendar que a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura se abstenha de reincidir nas práticas faltosas citadas neste expediente, uma vez que as mesmas podem ensejar em apuração de responsabilidade, não somente dos personagens envolvidos na contratação, como da Alta Gestão da universidade. Ademais, considerando o alto risco envolvido, esta Audin incluirá nos seus controles internos a análise desta fase processual em expedientes de auditoria futuros.</p>

Fonte: AUDIN – UNILA

Ao final do exercício de 2018, a Auditoria Interna da UNILA estava monitorando um total de 75 (setenta e cinco) recomendações, emitidas desde o ano de 2014.

Quadro 08 - Número de recomendações emitidas pela AUDIN/UNILA anualmente e respectiva quantidade de recomendações que se encontravam em monitoramento até final do exercício de 2018

Ano	Número de recomendações		
	Emitidas	Em monitoramento	
		31/12/2017	31/12/2018
2014	64	08	02
2015	35	14	12
2016	67	60	31
2017	24	24	20
2018	10	0	10
Total	200	106	75

Fonte: AUDIN – UNILA

Observa-se que, ao final de 2017, a AUDIN monitorava 106 (cento e seis) recomendações. Durante o exercício de 2018, a AUDIN encaminhou às unidades auditadas, memorandos eletrônicos com “*Formulário de Acompanhamento de Providências*”, solicitando informações sobre a implantação das recomendações. Ao final de 2018, dessas restaram no PPP o monitoramento de 65 (sessenta e cinco) recomendações.

Quadro 09 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações em atendimento ao disposto no Art. 17, inciso III da IN 9/2018

Situação da Recomendação	Quantidade
Emitidas pela AUDIN em 2018	10
Implementadas em 2018	27
Parcialmente implementadas em 2018	01
Não implementadas (em monitoramento em 31/12/2017)	65
Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão em 2018	01
Canceladas pela AUDIN em 2018 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexecutável a sua implementação.	12

Fonte: AUDIN-UNILA

Além das recomendações emitidas pela AUDIN, esta unidade acompanha a implementação de determinações e recomendações do TCU e da CGU.

Embora não exista um sistema informatizado específico para o tratamento das determinações e recomendações provenientes do TCU, elas são regularmente acompanhadas

pelas áreas diretamente envolvidas com a supervisão da AUDIN, ou seja, a unidade de Auditoria solicita informações periódicas sobre a situação do atendimento das determinações e recomendações, por meio de memorando eletrônico, e faz o controle, manualmente, em planilha eletrônica.

No Quadro 10 apresentam-se as determinações e recomendações pendentes de cumprimento com as devidas justificativas dos gestores envolvidos.

Quadro 10 - Deliberações do Tribunal de Contas da União que permanecem pendentes de cumprimento ao final do exercício

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 028.225/2017-1	3147/2018-TCU-Segunda Câmara	1.9	Ofício 0396/2018-TCU/SECEX-PR	08/06/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)				
Descrição da determinação/recomendação				
"1.9. Recomendar à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila que, na hipótese de ocorrência de eventuais inconsistências entre as informações constantes nos relatórios de gestão e nas correspondentes demonstrações contábeis e notas explicativas de cada exercício, em futuras prestações de contas, faça constar, no referido relatório, esclarecimentos detalhados a respeito."				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A PROPLAN encaminhou, em 30/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 20/2019-PROPLAN com os seguintes esclarecimentos:				
<i>"1 - Item 1.9: recebemos a recomendação e, em caso de haver as inconsistências citadas pela corte de contas, faremos constar os detalhes nas prestações de contas seguintes."</i>				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 028.225/2017-1	3147/2018-TCU-Segunda Câmara	1.10	Ofício 0396/2018-TCU/SECEX-PR	08/06/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)				
Descrição da determinação/recomendação				
"1.10. Dar ciência à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila sobre as seguintes impropriedades:				
1.10.1. a definição da missão institucional da Universidade contida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2017, bem como no Relatório de Gestão do Exercício 2016, extrapola o disposto no				

art. 2º da Lei 12.189/2010; e

1.10.2 o rol de responsáveis, anexo ao Relatório de Gestão do Exercício 2016, não contempla as informações elencadas nos incisos IV, V e VI do art. 11 da Instrução Normativa TCU 63/2010.”

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A PROPLAN encaminhou, em 30/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 20/2019-PROPLAN com os seguintes esclarecimentos:

“II - Item 1.10.1: a missão de uma organização pode e deve ser revista periodicamente, ainda mais no caso de uma instituição tão complexa quanto uma universidade pública. Os desafios impostos pelas mudanças políticas, econômicas, tecnológicas, sociais e ambientais faz com que a comunidade universitária reflita constantemente sobre a melhor maneira de cumprir a sua missão. De fato, foi realizado o detalhamento da missão por meio de uma intensa reflexão estratégica e coletiva, que acontece periodicamente na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Portanto, consideramos que a missão contida no PDI não alterou a essência do texto contido na sua lei de criação, apenas adicionou os elementos necessários para balizar o planejamento de longo prazo.

III - Item 1.10.2: as informações sobre o rol de responsáveis da instituição inseridas no relatório de gestão são importadas do sistema SIAFI, onde são cadastradas e atualizadas periodicamente. Conforme se observa no RG 2016, constam as informações exigidas pela IN TCU 63/2010, a saber: nome e CPF (I); natureza da responsabilidade (II); períodos (III); atos de nomeação/designação/exoneração (IV); e email (VI). Apenas o endereço residencial, previsto no inciso V não consta no RG, todavia o mesmo está disponível para consulta no SIAFI.”

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 025.448/2016-1	2.001/2017-TCU-Plenário	9.5	Ofício 1472/2017-TCU/SECEX-PR	2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
UNILA / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>“9.5. recomendar ao Instituto Federal do Paraná e à U Universidade Federal da Integração Latino-Americana que:</p> <p>9.5.2. divulguem em seu sítio na internet, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, informações sistematizadas relacionadas à concessão de bolsas e demais prestações pecuniárias fornecidas a servidores e alunos daquelas instituições, concedidas pelas próprias universidades, por suas fundações de apoio ou por outras agências de fomento, assim como os pagamentos efetivamente realizados”</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A PRPPG encaminhou, em 25/01/2019, a AUDIN, o Memorando Eletrônico no. 22/2019-PRPPG com os seguintes esclarecimentos:</p> <p>“a) Com relação às prestações pecuniárias concedidas pela PRPPG a servidores da UNILA, as informações sobre normas e regras de concessão, valores, métodos de pagamento e nome dos contemplados se encontram nos editais de concessão de apoio e respectivos documentos vinculados - editais de resultado final - disponíveis no portal de editais da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/>;</p>				

b) Quanto à concessão de bolsas, com pagamento executado pela PRPPG, as informações estão disponíveis no sítio eletrônico da UNILA, na aba da Pós-Graduação - menu *Transparência Pós-Graduação*: <<https://unila.edu.br/transparencia-em-pos-graduacao>> - para bolsas de mestrado, e na aba da Pesquisa - menu *Transparência Pesquisa* <<https://unila.edu.br/transparencia-em-pesquisa>> - para demais bolsas.”

Fonte: AUDIN - UNILA

Já as recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU são monitoradas por intermédio do Sistema Monitor, ferramenta desenvolvida e gerida pela CGU para monitoramento das recomendações originárias das ações de controle, a cargo da Secretaria Federal de Controle.

Internamente, a Unidade da AUDIN monitora as recomendações e atua junto aos gestores para que implementem as recomendações no prazo estabelecido pela CGU. No exercício, foram atendidas 09 (nove) recomendações, conforme quadro 11. Destaca-se, também, o recebimento de 08 (oito) recomendações, cuja primeira data limite para atendimento é 22/07/2019.

Quadro 11 - Recomendações atendidas no exercício de 2018

Ano de envio	Relatório	Número de Registro no Sistema Monitor	Data de atendimento
2014	201410712	136641	22/05/2018
2015	201503671	153972	01/10/2018
		153977	01/10/2018
		153990	04/10/2018
2016	201601665	170523	06/04/2018
		170525	06/04/2018
2017	201700847	173442	01/10/2018
		173443	01/10/2018
		201603350	174589

Fonte: AUDIN - UNILA. Relatório PPP Sistema Monitor CGU, emitido em 25/01/2019.

Quadro 12 - Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016

Exercício	Número de recomendações atendidas no exercício
2016	6
2017	14
2018	9

Fonte: AUDIN/UNILA. Relatório PPP Sistema Monitor CGU, emitido em 25/01/2019.

Ainda, segundo o Plano de Providências Permanente, extraído do Sistema Monitor, verificou-se que, desde 2014, a Unila recebeu 81 (oitenta e uma) recomendações da CGU, dessas, 51 (cinquenta e uma) encontram-se em situação de “Monitorando”, 29 (vinte e nove) atendidas, 01 (uma) cancelada e 32 (trinta e duas) em análise pela CGU.

Quadro 13 - Acompanhamento da situação das recomendações emitidas pela CGU

Exercício	Recomendações emitidas no exercício	Situação atual das recomendações emitidas no exercício			
		Atendida	Monitorando	Em análise pela CGU	Cancelada
2014	12	3	9	4	0
2015	25	16	9	6	0
2016	6	4	1	1	1
2017	30	6	24	21	0
2018	8	0	8	0	0
Total	81	29	51	32	1

Fonte: AUDIN - UNILA. Relatório PPP Sistema Monitor CGU, emitido em 25/01/2019.

O detalhamento das recomendações em monitoramento pela CGU encontra-se no Anexo B deste documento.

5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN

No ano de 2018, alguns fatores impactaram diretamente no volume de trabalhos desenvolvidos pela unidade, como a substituição da chefia da unidade, a licença de uma auditora a partir do segundo semestre de 2018, as restrições orçamentárias que impactam na realização de capacitações específicas, a capacidade operacional reduzida, a ausência de sistema informatizado específico para auditoria, entre outros.

A capacidade operacional da Auditoria Interna da UNILA é um fator que impacta negativamente nas ações da Unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidade e qualificação técnica suficientes para atendimento das demandas atuais. Equipe reduzida limita, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.

A ausência de um sistema informatizado específico para auditoria interna, em especial que facilite o monitoramento das recomendações emitidas e da quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros, impacta também na realização das atividades da auditoria.

A ausência de oferta de capacitações, pelas escolas do governo, específicas para auditoria interna nas mais diversas áreas, sendo que nas instituições privadas o custo se torna incompatível com o orçamento disponibilizado.

Dentre os principais fatos positivos que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Disposição da gestão em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga.
- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores da UNILA (técnicos e docentes, dirigentes ou não) em atender as demandas e contribuir quando da realização das auditorias internas.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a maioria da gestão da UNILA na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, TCU e CGU).
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação da equipe na execução de suas atividades, tentando superar as dificuldades e limitações existentes.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2018 previa um total de 420 (quatrocentas e vinte) horas para capacitação da equipe da AUDIN por meio de cursos, eventos e treinamentos. E, apesar das dificuldades financeiras, foram realizadas capacitações na modalidade de ensino a distância e presencial, totalizando 696 (seiscentas e noventa e seis) horas de capacitação no exercício de 2018.

Registra-se a concessão de licença capacitação para os seguintes servidores:

- a) Maria Eliza Ratuczne Cardenas, de 19/02/2018 a 04/04/2018, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) Noelle M. S. Fritzen, de 19/02/2018 a 19/05/2018, totalizando 90 (noventa) dias;
- c) Davi Camargo de França, de 12/06/2018 a 20/07/2018, totalizando 39 (trinta e nove) dias.

O quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas é apresentado no ANEXO C deste documento em atendimento ao Art. 17, V da IN 9/2018.

Quadro 14 - Comparativo do quantitativo de ações de capacitação 2018 e 2017

	Ações de capacitação em horas		
	Previstas	Realizadas	% realização
PAINT 2017	940	569	60,53
PAINT 2018	420	696	165,71

Fonte: AUDIN/UNILA

7 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UNILA

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 17, VI da IN 09/2018, apresenta-se a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UNILA, com base nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2018.

Relata-se que, considerados os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2018, todos os fatos relevantes referentes a controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna, através de constatações e recomendações específicas, bem como informações e orientações ao longo dos relatórios, visando a melhoria e/ou implantação dos controles internos.

Nas ações de auditoria realizadas no exercício de 2018 foram identificadas necessidades de melhorias nos controles, principalmente em relação a emissão de relatórios

gerenciais, normatização, utilização de sistemas informatizados, fluxos de processos, revisão de procedimentos, dentre outros. Alguns desses já apontados nos relatórios de exercícios anteriores.

Em 2018, destaca-se o trabalho de auditoria que teve como escopo a análise dos controles internos existentes e possíveis riscos associados aos processos de capacitação externa dos servidores (técnicos e docentes) tramitados no período de 2017 e 2018. Os resultados encontram-se no Relatório de Auditoria nº. 001/2018.

Destacam-se a seguir algumas fragilidades constatadas em 2018:

- Fragilidade dos critérios adotados para a priorização do atendimento dos processos administrativos de capacitação externa;
- Ausência de inclusão de documentos existentes no processo físico de solicitação de capacitação externa no formato digital (Sistema Integrado de Gestão);
- Ausência de controles para verificação do cumprimento dos requisitos exigidos nos editais publicados pela PRPPG para cadastro de projetos de pesquisa.

Quanto à implantação da Política de Gestão de Riscos na UNILA, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, foi criado o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles (Portaria nº 230, de 04 de maio de 2017).

Atendendo ao art. 14 do Decreto nº 9.203/2017, aquela portaria foi revogada pela Portaria nº 291, de 10 de maio de 2018, que instituiu o Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da UNILA.

Cabe ao comitê, entre outros, instituir Programa de Integridade, institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

Entretanto, mesmo sem realizar uma avaliação/ação específica quanto aos processos de gestão de riscos e governança, observa-se que estes processos ainda se encontram em nível básico/inicial.

Percebe-se que com o mapeamento de processos e a implantação da política de gestão de riscos e do programa de integridade (todos em desenvolvimento), os gargalos existentes podem ser sanados e fortalecidas as atividades de controle e gestão da UNILA.

8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos, que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes.

Dentro de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão, nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuindo para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “Auditoria Interna”, os benefícios dessa auditoria interna estão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios (benefícios financeiros), estando principalmente voltados para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade (benefícios não financeiros).

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefícios à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou, de forma indireta, quando as manifestações da AUDIN (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores fortalecem a cultura de controles internos em âmbito institucional (benefícios não financeiros).

Quanto à quantificação dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros, normatizados pela IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018, observa-se que a AUDIN está buscando se adequar e atender aos prazos estabelecidos no art. 3º *“Fica estabelecido o prazo de 6 meses para o início da contabilização dos benefícios financeiros da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e de 12 meses para o início da contabilização dos benefícios não-financeiros, na forma prevista no anexo”*. Benefícios Financeiros a partir de 10/12/2018 e Benefícios Não Financeiros a partir de 10/06/2019.

Com base na referida Instrução Normativa e no trabalho de monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna, não houve benefícios financeiros passíveis de serem computados/quantificáveis quanto às recomendações emitidas pela AUDIN e implementadas pela gestão no exercício de 2018.

Conforme instruções recebidas nos e-mails, datados de 05 de junho de 2018, de 27 de dezembro de 2018 e de 11 de janeiro de 2019, da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle/SFCI/MTCGU, foi respondido, em 28 de janeiro de 2019, o questionário da pesquisa *“Consolidação de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Exercício 2018”*.

9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) encontra-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Cabe informar que a AUDIN ainda não possui formalizado um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade, e que embora não houvesse previsão no PAINT 2018, realizou estudos preliminares sobre a implantação de tal programa, tanto que previu no PAINT 2019 uma ação específica para implementar o PGMQ ainda no primeiro semestre de 2019.

Registram-se algumas ações realizadas nos exercícios de 2016 a 2018 para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Unidade, como:

- Elaboração do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna para o período de 2016-2018. No documento encontram-se a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da unidade;
- Elaboração de minuta do regimento interno da unidade; e
- Mapeamento dos processos de elaboração do PAINT e RAINTE.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, em seus trabalhos realizados no exercício de 2018, emitiu recomendações destinadas a melhorar a gestão da universidade. Destacamos que as contribuições proporcionadas pela efetiva implementação das recomendações aumenta a eficiência operacional, redução de riscos operacionais, financeiros e de imagem, melhoria dos controles internos adotados e maior conformidade com as normas e legislação.

As auditorias produziram diversas recomendações, que estão sendo cumpridas ou estão em andamento. Vale ressaltar que a AUDIN realiza o monitoramento das recomendações, por meio do Plano de Providências Permanente, até o seu pleno atendimento.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo restrições por parte das unidades auditadas.

Por fim, apesar de atuar com quadro de pessoal reduzido, a equipe de profissionais da AUDIN procurou dar cumprimento às atividades previstas no PAINT, prestando serviços

de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UNILA, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão, sem interferir ou participar no ato de gestão.

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2019.



Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018

ANEXO A – Recomendações emitidas pela AUDIN em monitoramento no final do exercício de 2018

I. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2017	
Ação do PAINT	03 – Patrimônio - Transportes
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de ação com a área de TI, definindo o cronograma e especificando as ações e as etapas de execução com vistas a inclusão, exclusão e melhorias das informações nos relatórios. 2. Elaborar normativo para desfazimento de bens. 3. Elaborar indicadores que possibilitem mensurar o nível de uso e custo dos veículos, com vistas: i) à manutenção e dimensionamento da frota; ii) à comparação entre manter frota própria ou terceirização; iii) ao desempenho dos serviços e dos veículos; iv) subsidiar o desfazimento do bem, quando verificada a precariedade deste. 4. Customizar relatório de custo operacional na aba relatórios do módulo Transportes a fim de atender o anexo II da IN 3/2008/SLTI/MPOG. 5. Dar destinação ao veículo placa ATZ-3197 devido a ociosidade e a falta de condutor habilitado para este tipo de transporte. 6. Estabelecer políticas internas, quanto aos critérios, para avaliar se o veículo encontra-se em condições antieconômicas, de precariedade, ociosidade, com vistas a auxiliar a gestão na melhoria dos serviços prestados, além de fornecer informações para o desfazimento de bens inservíveis. 7. Adotar procedimentos de revisão nos dados inseridos no sistema a fim de zelar e proporcionar maior confiabilidade nas informações; 8. Adequar o cálculo das médias exibidas nos relatórios das Figuras 9 e 15. 9. Revisar a fonte dos dados inseridos nos relatórios descritos na Tabela 2, a fim de que estes, com seus respectivos filtros, converjam para a mesma informação. 10. Realizar a integração de informações entre os módulos Patrimônio e Transportes, em especial, as informações patrimoniais (tombos dos veículos). 11. Revisar todos os tombos de veículos listados no módulo “Transportes” corrigindo, caso necessário, com os apresentados no módulo “Patrimônio”. 12. Registrar os dados de deslocamentos no Relatório de Movimentação de Veículos, Figura 07. 13. Utilizar o módulo de Transportes para controle de vencimento de CNH. 14. Revisar a classificação de Tipos de Veículos visando distribuí-los na categoria adequada.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2017	
Ação do PAINT	7.2.3 – Licitações, Dispensas e Inexigibilidades
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Recomenda-se intensificação de capacitações envolvendo as áreas demandantes, referente à construção de Termos de Referência embasados tecnicamente;</p> <p>2. Recomenda-se ainda, a apuração das possíveis causas que levaram a Divisão Administrativa da Biblioteca não conseguir responder satisfatoriamente aos questionamentos dos fornecedores interessados, culminando na necessidade de suspensões sequenciais do certame e, por conseguinte, na geração de prejuízos diretos e indiretos para a Administração, a fim de implementar ações mitigadoras.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2017	
Ação do PAINT	7.3.2 – Concurso Público
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Recomenda-se que a Unidade disponibilize melhor as informações na página de concurso público dispo de espaço dedicado exclusivamente à área da carreira docente, proporcionando melhorias à consulta realizada pelos candidatos e demais interessados. É recomendável ainda a separação de informações quanto a concurso de remoção/redistribuição.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 06/2017	
Ação do PAINT	<p>7.6.1 – Execução das atividades de ensino</p> <p>7.6.2 – Planejamento de Políticas de Ensino de Graduação</p>
Unidades Auditadas	<p>Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</p> <p>Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH</p> <p>Instituto Latino Americano de Ciências da vida e da natureza - ILACVN</p> <p>Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP</p> <p>Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT</p>
Recomendações	<p>1. Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores;</p> <p>2. Avaliar e normatizar as atribuições das secretarias acadêmicas.</p> <p>3. Recomenda-se que a publicação dos programas dos cursos e seus componentes curriculares atendam a exigência da Lei 13.168/2015, em especial, sobre a publicação das informações a respeito dos docentes e a data de atualização.</p>

II. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2016	
Ação do PAINT	10 – Área Acadêmica
Unidades Auditadas	Comissão Superior de Extensão - COSUEX Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Recomendações	<p>1. Incluir, de forma explícita nos editais, vedação à contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de pessoas jurídicas nas quais estes participem do quadro de sócios ou atuam como administradores.</p> <p>2. Recursar, nas prestações de contas, os comprovantes de despesas que não atendem às regras estabelecidas em edital, instaurando, assim, a recomendação proferida pela Procuradoria Federal, apresentada no item 9.1.2.</p> <p>3. Notificar os coordenadores dos Projetos de Extensão que não prestaram contas dos recursos concedidos, instaurando as medidas cabíveis para o ressarcimento à Instituição.</p> <p>4. Revisar e providenciar as correções ou esclarecimentos necessários para a adequada instrução processual das prestações de contas, bem como recursar os comprovantes de despesas que não atendam às regras estabelecidas nos editais, e uma vez havendo saldos financeiros remanescentes, que sejam adotadas ações para seu ressarcimento à Instituição.</p> <p>5. Estabelecer, no fluxo de avaliação da prestação de contas, a etapa de conferência dos documentos apresentados, certificando sua regularidade e atendimento às regras estabelecidas em edital, para subsidiar o parecer conclusivo da COSUEX.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2016	
Ação do PAINT	07 – Recursos Humanos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Recomenda-se o aprimoramento do formulário “FOLHA DE FREQUÊNCIA” e das “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA PONTO” constantes na Wiki administrativa, além da continuação da aplicação de treinamento aos gestores, com vistas a sanar dúvidas recorrentes na operacionalização e preenchimento do formulário padrão.</p> <p>2. Enquanto não ocorrer a implantação do ponto eletrônico, recomenda-se o cumprimento da Portaria Unila nº 08/2011, principalmente no que tange ao fluxo e frequência, referenciados inclusive no Artigo 8º do Decreto nº 1.590/1995, bem como adequar as normativas quanto à responsabilidade de guarda da folha de frequência.</p> <p>3. Recomenda-se que não haja a protelação do cronograma proposto, haja vista que o ponto eletrônico já deveria estar em pleno funcionamento, levando em consideração a previsão legal do § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 1.867/1996.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 04/2016	
Ação do PAINT	06 – Controles Internos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Recomendações	1. Capacitar os gestores em relação a Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança; (<i>PARCIALMENTE ATENDIDA EM 2018</i>) 2. Cumprir os ditames da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõem sobre controles internos, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 05/2016	
Ação do PAINT	12 – SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura – PROAGI Divisão de Diárias e Passagens
Recomendações	<p>1. Recomenda-se ao Proponente que exija a inserção dos cartões de embarque ou comprovante de que a viagem se realizou nas datas indicadas pelos PCDs e, se não houver comprovação da viagem, que providencie a restituição do valor das passagens e das diárias;</p> <p>2. Recomenda-se aos proponentes que se abstenham da aprovação de prestação de contas sem as devidas comprovações inseridas no SCDP, sendo passível de responsabilização solidária pelo possível dano ao erário;</p> <p>3. Recomenda-se aos envolvidos em todas as etapas da concessão de diárias e passagens que analisem criteriosamente todos os documentos inseridos no processo, a fim de garantir a comprovação do interesse institucional, da relação interessado-finalidade, da natureza do evento, entre outros fatores elementares para a liberação e aprovação das viagens.</p> <p>4. Recomenda-se ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.</p> <p>5. Recomenda-se aos gestores do SCDP que elaborem adequado planejamento das ações que envolvam a liberação de viagens, uma vez que é inerente às suas responsabilidades apresentar programas prévios de suas atividades administrativas, bem como a previsibilidade do impacto econômico-financeiro no âmbito de suas Unidades.</p> <p>6. Recomenda-se que se abstenham de aprovar a liberação de viagens sem as devidas justificativas, sendo que estas devem ser compatíveis com os interesses institucionais;</p> <p>7. Recomenda-se ainda que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia do solicitante, abstenha-se o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos, salvo melhor juízo.</p> <p>8. Recomenda-se que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia da própria Administração da UNILA, promova-se apuração das causas</p>

	originárias desta situação, a fim de aprimorar e desenvolver mecanismos de governança e, quando o caso, encaminhar para apuração de responsabilidades, uma vez que a aquisição tardia gera prejuízos financeiros concretos conforme demonstrado acima.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DE AUDITORIA 07/2016	
Ação do PAINT	11 – Fiscalização de Contratos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. O aprimoramento da função fiscalizatória na UNILA, de forma que haja a tempestiva anotação de ocorrências, quando presenciadas, na vigência do contrato, a fim de que haja o efetivo acompanhamento da execução contratual pelos personagens da fiscalização, tanto no que concerne às particularidades incumbidas no Termo de Referência à Administração, quanto à legislação pertinente e por consequência não exponha a UNILA a possíveis responsabilizações subsidiárias;</p> <p>2. A segregação de funções, de modo que os servidores que participem de modo ativo na execução de contratos administrativos não sejam os mesmos a lhes fiscalizar a execução.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 12/2016	
Ação do PAINT	07 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	<p>1. Incentivo à qualificação - Recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle, principalmente no que tange aos prazos definidos em termo para entrega de cópia de diploma/certificado. Outrossim, que se busquem iniciativas para a construção de normativa relacionado ao tema, a fim de que se possa esclarecer pontos necessários e importantes para o bom andamento dos processos.</p> <p>2. Retribuição por titulação - Recomenda-se a revisão e aprimoramento do sistema de controle, além da promoção de discussão para construção de normativa que norteie a instrução processual relativa ao atingimento do direito de fato.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA 14/2016	
Ação do PAINT	07 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Recomenda-se a readequação dos formulários de avaliação de desempenho atentando-se para o percentual ou pontuação mínima exigido para aprovação, bem como a revisão e aprimoramento das normativas internas nessa questão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 15/2016	
Ação do PAINT	03 - Patrimônio
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar procedimentos para que a conclusão do inventário ocorra no exercício corrente, com vistas a atender as normas contábeis e prestar contas. 2. Providenciar o cadastro dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet. 3. Incluir nos contratos de locação de imóveis de terceiros, em especial o Contrato nº 14/2013, o artigo 35 da Lei nº 8.245/1991, a fim de assegurar o direito de retenção de indenizações pela realização de benfeitorias necessárias nos imóveis e das úteis quando autorizadas pelo proprietário; 4. Implementar rotinas de controle de gastos com benfeitorias a fim de pleitear as indenizações decorrentes de benfeitorias necessárias, e das úteis quando autorizadas. 5. Elaborar plano de ação para implementação do sistema informatizado para gestão de gastos com materiais, serviços de manutenção e conservação das instalações prediais. 6. Implementar rotinas para formalização das atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário (bens imóveis e manutenção predial); 7. Implementar os controles para gerir os gastos com manutenção e conservação das instalações prediais em sistema informatizado. 8. Atribuir, em regimento, as atividades e responsabilidades para as unidades envolvidas com a gestão de bens imóveis (patrimônio imobiliário, conservação e manutenção das instalações prediais, infraestrutura, reforma, obras, gestão de espaços, e outras atividades relacionadas).

III. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA 04/2015	
Ação do PAINT	08 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Na inviabilidade de se comprovar a execução da carga horária a maior recomenda-se a devolução da diferença ao erário. Outrossim, recomenda-se que a somatória de carga horária dos colaboradores da folha de frequência seja realizada através de planilha de cálculo, com a posterior anexação de cópia impressa ao processo de pagamento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 09/2015	
Ação do PAINT	04 - Patrimônio
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
Recomendações	1. Recomenda-se a atualização dos dados dos empenhos do ano de 2015 que encontram-se com a informação “anulado totalmente” no sistema SIPAC.

	2. Recomenda-se que a apropriação da depreciação seja iniciada de acordo com a NBC T16.9.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DE AUDITORIA 10/2015	
Ação do PAINT	13 – Fiscalização de Contratos
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<p>1. Recomenda-se que se promovam as adequações necessárias para a efetiva utilização de todos os recursos dispensados pelo <i>software</i> de gestão de serviços contratado, a fim de: munir a Administração com informações gerenciais, pois são estas um dos fundamentos da aquisição da Solução de Impressão Corporativa e; possibilitar um controle preciso, informatizado e confiável aos fiscais do contrato na consecução de suas atividades fiscalizatórias.</p> <p>2. Recomenda-se ainda que haja atuação tempestiva e permanente do gestor de contrato, assim como dos fiscais designados, visando a manutenção dos serviços e produtos contratados, tais como descritos e fundamentados no contrato.</p> <p>3. Recomenda-se que, quando não atendidos os critérios contratados - seja por adversidades geradas pela própria Universidade ou por fatores externos a ela - tanto o gestor do contrato quanto os fiscais promovam, de ofício, as devidas anotações e respectivas sanções contratuais previstas, assim como acionem as autoridades competentes, conforme o caso, uma vez que a inércia de ações por parte desses personagens poderá gerar corresponsabilização pelos possíveis danos causados à Administração.</p> <p>4. Recomenda-se o devido monitoramento pelos fiscais do contrato 14/2014 quanto às realizações de manutenções preventivas pela contratada, observando se efetivas e tempestivas, e se constatada a inobservância contratual, que anote-se em registro próprio a ocorrência, determinando o que for necessário à regularização, podendo ainda sugerir a aplicação de penalidade à contratada em face do inadimplemento de obrigações.</p> <p>5. Recomenda-se a elaboração de uma matriz de riscos, norteada em critérios como a materialidade, relevância e criticidade, caso se entenda que a comprovação dos quantitativos de impressões e cópias deva continuar por amostragem, a fim de que se possa mensurar de forma segura a efetiva execução do serviço pela contratada.</p> <p>6. Não obstante a Divisão de Transporte manifestar a adoção de padronização nas solicitações, “a fim de evitar reincidência” de casos como o relatado, recomenda-se a adoção de comunicação clara com as áreas demandantes, bem como a centralização da informação na Divisão de Transporte por servidor devidamente capacitado, visto que a pulverização da informação recebida por diversos servidores lotados naquela área pode proporcionar desencontros como o acima exposto.</p> <p>7. Recomenda-se ainda a adoção de um sistema gerencial para o eficaz controle das Ordens de Serviço, onde este crie de forma automatizada os números das OS; acuse quando dois documentos forem criados com o mesmo conteúdo; e que gere um histórico com as alterações realizadas nas Ordens de Serviço.</p> <p>8. Recomenda-se que a Divisão de Transporte abstenha-se de realizar ou permitir toda e qualquer manipulação de informação, visto que este tipo de conduta é inegavelmente prejudicial à Unila, uma vez que a legalidade e moralidade devem caminhar juntas na execução de atos administrativos.</p> <p>9. Recomenda-se que a Ditran promova um estudo criterioso ao elaborar os próximos</p>

	Termos de Referências, em que, através destes documentos, se contratam itens em quantias capazes de satisfazer às necessidades institucionais, evitando assim o subdimensionamento contratual; e quando se fizer necessário, pautada em um planejamento das quantias contratadas e consumidas, que se solicite a alteração contratual em tempo hábil, no intuito de não prejudicar a execução de serviço fundamental à Universidade.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IV. EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO Nº 09/2014	
Ação do PAINT	AÇÃO PAINT Nº 10 – Recursos Humanos
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	1. Recomenda-se o estabelecimento do Plano Anual de Capacitação com antecipação à execução.

RELATÓRIO Nº 15/2014	
Ação do PAINT	AÇÃO PAINT Nº 04 – Patrimônio
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	1. Recomenda-se que seja instituída uma Comissão para tratar dos bens inservíveis. Que os bens que se encontram danificados sejam identificados para fins de controle e providências. Que sejam repassadas as informações para registro na Contabilidade dos bens a reparar, em reparo e inservíveis, bem como as baixas relacionadas a bens no patrimônio.

ANEXO B – Recomendações emitidas pela CGU em monitoramento no final do exercício de 2018

ID	Categorias	Data de Envio	Texto	Data para Atendimento	Limite	Data Última Manifestação Gestor	Pendência	
130752	Recomendações de valores/bens	10/09/2014	Recomenda-se a aplicação de multa compensatória pelo descumprimento do item b, Cláusula 15ª do Contrato nº 16/2011 (não entrega de pelo menos 80% da obra até 24/Mai/2013). Caso entenda viável, a UNILA poderá executar a garantia bem como negociar o valor da multa a título de compensação de crédito.	26/09/2019		15/05/2017	Para providências do Gestor	
130753	Recomendações de valores/bens	10/09/2014	A UNILA deverá adotar providências para reaver o valor pago a maior, podendo certificar o valor indicado pela CGU no presente relatório ou valer-se de metodologia própria para a definição do valor a ser ressarcido. O ressarcimento poderá ser parcelado mediante desconto nos pagamentos vindouros ou poderá ser objeto de compensação.	26/09/2019		17/05/2018	Para providências do Gestor	
130755	Recomendações Estruturantes	10/09/2014	Aplicar multa de mora com fulcro na Cláusula 14ª do Contrato nº 16/2011 pelo não cumprimento dos marcos 3.1 e 4.2, além de outros, definidos no Termo Aditivo nº 05.	26/09/2019		17/05/2018	Para providências do Gestor	
130756	Recomendações Estruturantes	27/08/2014	Recomenda-se a realização de estudos no sentido de implantar uma metodologia de avaliação de desempenho quantitativo/qualitativo dos serviços prestados pelos servidores. As observações descritas no presente item poderão ser consideradas, porém não são restritivas e muito menos exaustivas, devido à existência de inúmeras técnicas/estudos sobre o assunto.	26/09/2019		14/12/2018	Em análise pela CGU	
130766	Recomendações Estruturantes	27/11/2014	Com a finalidade de garantir a autonomia necessária, recomenda-se a vinculação da AUDIN junto ao Conselho Universitário.	26/09/2019		15/06/2018	Para providências do Gestor	
136642	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a implantação dos controles administrativos das atividades dos docentes nos moldes propostos na Minuta das Normas para distribuição das atividades do magistério superior?.	13/12/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU	
136643	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a implementação de normas para avaliação, mensuração e aprovação dos projetos de pesquisa e extensão, considerando as ponderações descritas no presente item, especialmente no que tange a avaliação quantitativa e qualitativa dos projetos.	18/12/2018		12/12/2018	Em análise pela CGU	
136644	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se a manutenção de um banco de dados de todos os registros de produção do ensino, pesquisa e extensão a serem obtidos pela metodologia a ser implantada, no propósito de obter uma base estatística para subsidiar decisões futuras.	01/06/2018		12/12/2018	Em análise pela CGU	
136645	Recomendações Estruturantes	18/11/2014	Recomenda-se que, na medida do possível, os cursos sejam realizados em turnos únicos.	01/10/2019		15/06/2018	Para providências do Gestor	
140590	Recomendações Estruturantes	16/04/2015	Recomenda-se a operacionalização da gestão do transporte no Sistema SIPAC, de modo que o gerenciamento dos transportes seja facilitado.	18/12/2018		12/12/2018	Em análise pela CGU	
140591	Recomendações Estruturantes	16/04/2015	Considerando a sensibilidade à exposição de risco, recomenda-se proceder o cadastro de todos os bens móveis no SIPAC ainda em 2015.	26/09/2019		30/08/2018	Para providências do Gestor	
153970	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Considerando que a amostra de CGU apontou existência de inconsistências entre o registrado e o existente, realizar inventário físico de todos os bens em estoque.	26/09/2019		30/08/2018	Para providências do Gestor	
153973	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se a apuração das situações levantadas com a finalidade de verificar a ocorrência (ou não) de acumulação indevida de cargo público e exercício de gerência privada.	30/03/2019		14/12/2018	Em análise pela CGU	
153974	Apuração de Responsabilidade - Func. Público	15/09/2015	Em identificando situações irregulares, deve-se iniciar processo de responsabilização.	30/03/2019		14/12/2018	Em análise pela CGU	
153980	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se formalização dos normativos, considerando os apontamentos descritos no presente item, para garantir maior autonomia da AUDIN.	30/03/2019		15/06/2018	Para providências do Gestor	
153981	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se instalação de rampas de acessos nas UNILA Centro, Almada e Uniamérica, ou a reativação dos elevadores.	18/12/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU	
153982	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Recomenda-se a obtenção de aprovação do plano de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.	18/12/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU	
153988	Recomendações Estruturantes	15/09/2015	Elabore normativos internos que regulamentem a estruturação, o funcionamento e o servidor designado para os registros no sistema CGU-PAD, em desconformidade com os termos da Portaria nº 1.043/2007 do Ministro Chefe da Controladoria Geral da União.	18/12/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU	
167408	Outras geral.	recomendações em	23/11/2016	Aprimore as informações que constam dos processos de flexibilização da jornada de trabalho, a fim de demonstrar a aderência aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 1.590/95, em conformidade com os itens A-D da conclusão desse relatório.	13/12/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU
170522	Outras geral.	recomendações em	06/04/2017	Criar/aprimorar uma ferramenta (software) capaz de extrair dados dos sistemas Lattes e/ou Sucupira, com a finalidade de facilitar o monitoramento e gerenciamento da produção científica dos docentes.	01/10/2019		06/04/2018	Para providências do Gestor
170524	Outras geral.	recomendações em	06/04/2017	Recomenda-se a implantação de controles sobre as atividades dos docentes com a definição de parâmetros quantitativos e qualitativos da gestão da pesquisa e pós-graduação.	30/03/2019		14/12/2018	Em análise pela CGU
173437	Outras geral.	recomendações em	11/09/2017	Recomenda-se maior participação da PROGEPE no mapeamento de processos, especialmente quando da mensuração do capital humano necessário para a consecução de uma determinada ação/etapa/processo.	26/09/2019		14/12/2018	Em análise pela CGU
173438	Outras geral.	recomendações em	11/09/2017	Recomenda-se o desenvolvimento de ferramentas capazes de monitorar, acompanhar e avaliar os impactos positivos (ou negativos) das ações desenvolvidas para redução da evasão e da retenção.	22/07/2019		17/01/2019	Em análise pela CGU
173439	Outras geral.	recomendações em	11/09/2017	Realizar ações que promovam maior participação dos docentes na alimentação do PITA, seja por meio de criação de normativos que requisite aos docentes o preenchimento adequado e tempestivo do PITA, bem como, por meio de ações de conscientização sobre a importância de a instituição dispor de uma base de dados para fins estratégicos e de transparência.	11/09/2018		17/01/2019	Em análise pela CGU
173440	Outras geral.	recomendações em	11/09/2017	Que sejam instituídos controles sobre a entrega dos diplomas para fins de continuidade do pagamento da Retribuição de Titulação.	11/09/2018		14/12/2018	Em análise pela CGU
173441	Outras geral.	recomendações em	11/09/2017	Em relação aos cursos com índice de ocupação na faixa dos 50% (ou inferior), promover medidas de fomento à atratividade, especialmente com a sua verticalização.	22/07/2019		17/01/2019	Em análise pela CGU

174588	Recomendações Estruturantes		02/06/2017	Recomenda-se a elaboração de metodologia que seja capaz de acompanhar e avaliar o impacto do PNAES sobre o desempenho acadêmico e a evasão. Em especial, para cada aluno desistente ou com baixo aproveitamento, deve ser realizado o diagnóstico de suas causas.	28/06/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
174590	Outras recomendações geral.	em	02/06/2017	Altere a Portaria nº 122/2012 ou adeque os controles existentes na comprovação das despesas do auxílio moradia à determinação da Portaria nº 122/2012.	01/10/2019	15/06/2018	Para providências do Gestor
176390	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que para cada um dos bens haja indicação nominal de um servidor responsável.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176391	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que sejam elaborados protocolos para guarda e conservação dos bens que devem ser observados pelos seus detentores/usuários. A observância do protocolo deve garantir resguardo para casos de eventuais avaliar e furtos	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176392	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a colocação de placas de identificação atualizada em todos os bens.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176393	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Defina uma utilização para o veículo ou dê uma destinação seja por doação ou por leilão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176394	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se o aprimoramento do processo de planejamento e tomada de decisão de aquisição de bens patrimoniais, avaliando aspectos quanto: à viabilidade e utilidade; e hierarquização dos pedidos conforme prioridade e ganho marginal.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176395	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Normatizar critérios de uso dos equipamentos e dos laboratórios da UNILA, especialmente quanto ao valor a ser ressarcido para a instituição pelo seu uso.	20/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
176396	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a implantação do controle de uso de equipamentos laboratoriais, especialmente os de alto valor. O controle pode ser pela efetiva utilização do equipamento durante um período, de forma a verificar o tempo livre do equipamento durante a semana.	20/12/2018	14/12/2018	Em análise pela CGU
176397	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a adaptação/customização do SIPAC para que o mesmo emita de forma ordinária arquivos em planilha eletrônica e/ou banco de dados, bem como, que o próprio SIPAC, fundamentado em parâmetros pré-definidos, execute rotinas de autoanálise do patrimônio, no propósito de auxiliar a gestão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176398	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se que o SIPAC (ou sistema similar) seja aperfeiçoado de forma a gerar alertas e/ou relatórios automatizados sobre: materiais inativos; consumo médio; ciclo de giro; perspectiva de necessidade de abastecimento; entre outras funcionalidades. Que as rotinas administrativas sejam aperfeiçoadas de forma verificar o volume em estoque e o giro, previamente a compra de materiais de consumo.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176399	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Aperfeiçoar a segurança física por meio de instalação de grades de proteção nas janelas e limitação dos acessos (restringir ou banir acessos paralelos). Conforme disponibilidade orçamentária e percepção de risco, implantar controle lógico (câmeras de vigilância e controle biométrico) em locais onde equipamentos de alto valor estão instalados.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176400	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Após a definição do normativo de baixa de bens, promover o ajuste dos saldos, observando os critérios definidos em norma interna.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176401	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a revisão dos fluxos administrativos para o registro de bens patrimoniais e de inventário, de forma a diagnosticar as causas que levaram à incongruência dos dados e manter o registro patrimonial pleno e atualizado.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176402	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se o aperfeiçoamento do processo de elaboração do Relatório Consumo por Unidade para que este efetivamente reflita os consumos das unidades.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176403	Outras recomendações geral.	em	20/12/2017	Recomenda-se a elaboração e uso de indicadores de eficiência e eficácia, bem como de relatórios gerenciais, voltados para a gestão patrimonial, no propósito de fomentar a gestão.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
176404	Recomendações Estruturantes		20/12/2017	Defina critérios para baixa, ressarcimento e responsabilização pelos bens não localizados, estabelecendo prazos para os atos resolutivos.	20/12/2018	17/01/2019	Em análise pela CGU
178499	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Desenvolver uma prática/ação concreta para mitigação/redução da evasão que ocorre logo no 1º semestre do 1º ano, por alunos que se matriculam e, praticamente, não frequentam as aulas.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178500	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Adoção de medidas de flexibilização de reconhecimento de créditos e padronização de matrizes curriculares para fins de fomentar/facilitar as transferências externas e internas e a formação do aluno.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178501	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Desenvolver processo de acompanhamento de abandono de cursos, inclusive regulamentando aspectos como trancamento da matrícula e/ou desistência, para mitigar a falsa evasão.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178502	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Avaliar viabilidade de implemento, de forma parcial e por etapas no primeiro momento, de modelos de flexibilização estrutural.	22/07/2019		Para providências do Gestor
178503	Recomendações Estruturantes		27/07/2018	Ampliar/reforçar o processo de validação dos diplomas emitidos pela UNILA, nos países latino americanos, no propósito de elevar a atratividade dos cursos.	22/07/2019		Para providências do Gestor
181202	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Avaliar a criação de uma comissão para monitorar e analisar o andamento do concurso para contratação de docente, de forma a mitigar riscos e fomentar oportunidades considerando os pontos críticos descritos no presente item, bem como outros a serem considerados pela Unila.	28/11/2019		Para providências do Gestor
181203	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Avaliar criação de banco de dados de docentes, com informações sobre formação (em todos os níveis) e linha de pesquisa, de forma a facilitar uma análise gerencial das contratações e rumos da pesquisa e extensão.	28/11/2019		Para providências do Gestor
181204	Recomendações Estruturantes		03/12/2018	Que sejam divulgadas no sítio eletrônico todas as fases do concurso para docentes, contendo informações de todos os candidatos, bem como, das respectivas notas.	28/11/2019		Para providências do Gestor

Fonte: AUDIN - UNILA. Relatório PPP Sistema Monitor CGU, emitido em 25/01/2019.

ANEXO C – Relação das capacitações realizadas em 2018

	CAPACITAÇÃO (Curso/Evento/Modalidade/Instituição)	TEMA	CH	Participantes
01	Curso Gestão de Riscos e Controles Internos (Presencial) Controladoria-Geral da União - CGU	Gestão de Riscos	24	01
02	Curso Fundamentos de Convênios com a utilização do SICONV (EAD) Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União	Gestão e Fiscalização de Contratos	30	01
03	Curso Gestão de Risco na Administração Pública Federal (Presencial) Escola da Administração Fazendária - ESAF	Gestão de Riscos	20	03
04	Curso Controles na Administração Pública (EAD) Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União	Controle e Auditoria	30	01
05	Curso Contabilidade Pública (EAD) Unieducar – Universidade Corporativa <i>Licença Capacitação</i>	Controle e Auditoria	120	01
06	Curso Elementos para Redação de Correspondências Oficiais (EAD) Unieducar – Universidade Corporativa <i>Licença Capacitação</i>	Redação Oficial	120	01
07	Curso Atualização jurídica: Improbidade Administrativa – Agentes Públicos (EAD) Unieducar – Universidade Corporativa <i>Licença Capacitação</i>	Controle e Auditoria	180	01
08	48º FONAI TEC – Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC (Presencial) Associação FONAI - MEC	Controle e Auditoria	32	01
09	Curso Introdução ao Controle Interno (EAD) Instituto Legislativo Brasileiro - ILB	Controle e Auditoria	40	01
10	Curso Básico de Modelagem e Desenho de Processo (EAD) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Desenho de processo	60	01
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO			696	